



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de manter o transporte sanitário do Município de forma contínua, segura e acessível para pacientes que precisam se deslocar a consultas, exames e outros atendimentos em centros de saúde de referência, especialmente em Passo Fundo.

O Município já realiza esse transporte, mas o uso diário do veículo atual tem causado desgaste da frota, com risco de falhas, aumento de manutenção e prejuízo à regularidade do serviço.

A renovação da frota é necessária para evitar interrupções e garantir atendimento adequado à população.

Para atender essa necessidade, pretende-se adquirir 01 veículo automotor novo, tipo van passageiro, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, adequado ao uso da Secretaria de Saúde.

O veículo deve ter, no mínimo, motor a diesel, potência mínima de 135 cv, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, ar-condicionado, rodas aro 15 ou 16, pneus R15 ou R16, injeção eletrônica e demais itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Também é indispensável que o veículo tenha dispositivo de acessibilidade do tipo poltrona móvel, com capacidade mínima de 130 kg, acionamento eletro-hidráulico em 12 volts e funcionamento automático, sem prejuízo da lotação original.

Essa exigência busca garantir inclusão e acesso adequado ao transporte por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Assim, a contratação busca assegurar a continuidade do serviço, melhorar a segurança dos usuários, renovar a frota municipal e ampliar o atendimento com acessibilidade.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta no Plano de Contratações Anual vigente, em alinhamento com o planejamento institucional da Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A previsão da contratação no PCA demonstra a compatibilidade da aquisição com as necessidades previamente identificadas pela Secretaria de Saúde, especialmente quanto à renovação da frota destinada ao transporte sanitário intermunicipal de pacientes, inclusive com acessibilidade.

Assim, a contratação pretendida encontra respaldo no planejamento anual do Município, reforçando sua adequação administrativa e a observância ao princípio do planejamento nas contratações públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o fornecimento de 01 veículo automotor novo, tipo van passageiro, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, destinado ao transporte sanitário intermunicipal de pacientes da Secretaria de Saúde.

O veículo deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: cor branca ou cinza, zero km, motor a diesel, potência mínima de 135 cv, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, alarme, airbag, ar-condicionado, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus R15 ou R16, injeção eletrônica e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito.

Como requisito essencial, deverá possuir dispositivo de acessibilidade do tipo poltrona móvel para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, com capacidade mínima de 130 kg, acionamento eletro-hidráulico em 12 volts e funcionamento automático, integrado à poltrona do veículo e sem alteração da lotação original.

Também deverão ser observados os seguintes requisitos: garantia do fabricante, entrega com manual de operação e manutenção, documentação necessária ao emplacamento e regularização, assistência técnica apta ao atendimento da garantia e entrega em perfeitas condições de uso.

A especificação foi definida com foco no atendimento da necessidade pública, sem exigências excessivas que comprometam a competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla 01 veículo automotor do tipo van passageiro, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, equipado com dispositivo de acessibilidade.

O quantitativo foi definido com base na necessidade de renovação e recomposição da frota da Secretaria de Saúde, que realiza diariamente o transporte de pacientes para centros de saúde de referência.

Como a demanda está relacionada à substituição ou reforço de veículo já utilizado de forma contínua, a aquisição de 01 unidade é suficiente e proporcional para manter o serviço com segurança, conforto e acessibilidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Além do veículo, a solução inclui sua configuração completa para o transporte pretendido, com 15 assentos para passageiros, 1 posição para motorista e 1 dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade.

O detalhamento das quantidades consta no documento anexo de estimativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três alternativas para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde.

1. Adesão à ata de registro de preços: permite a aquisição de 01 veículo tipo Van 15 + 1 lugares com acessibilidade, com valor estimado de R\$ 335.593,88.

A principal vantagem é a maior agilidade da contratação, desde que haja vigência da ata, saldo disponível, anuência do órgão gerenciador e concordância do fornecedor.

2. Pregão eletrônico: permite a realização de licitação própria pelo Município, com maior competição entre fornecedores.

O custo estimado de mercado fica entre R\$ 330.000,00 e R\$ 360.000,00 por unidade.

Como desvantagem, apresenta prazo maior e maior risco de atraso por impugnações, licitação deserta ou fracassada.

3. Locação de veículo: atende apenas de forma temporária, com custo estimado entre R\$ 18.000,00 e R\$ 25.000,00 por mês.

Embora possa oferecer solução rápida, não renova a frota municipal e tende a ser menos econômica no longo prazo.

Conclusão: a alternativa mais adequada é a adesão à ata de registro de preços, por reunir agilidade, preço conhecido e melhor aderência à necessidade do Município, desde que seja confirmada sua regularidade e vantajosidade no processo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi baseada na adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, indicada como solução mais vantajosa e disponível para atendimento da necessidade.

O valor estimado para 01 unidade de veículo automotor tipo Van 15 + 1 lugares com acessibilidade é de R\$ 335.593,88.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

| Item | Descrição | Qt d. | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-------|----------------|----------------|
| 1 | VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS | 1 | R\$ 335.593,88 | R\$ 335.593,88 |

Memória de cálculo: 01 unidade x R\$ 335.593,88 = R\$ 335.593,88.

Valor global estimado: R\$ 335.593,88.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 veículo automotor novo, tipo van passageiro, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, equipado com dispositivo de acessibilidade por poltrona móvel, para uso no transporte sanitário intermunicipal de pacientes da Secretaria de Saúde.

O veículo será incorporado à frota municipal e utilizado em deslocamentos diários para consultas, exames e demais atendimentos em centros de saúde de referência.

Deverá possuir motorização a diesel, capacidade compatível com a demanda e itens mínimos de segurança e conforto.

O dispositivo de acessibilidade é parte essencial da solução, pois permitirá o embarque e desembarque seguro de pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, sem comprometer a lotação original do veículo.

A solução também compreende garantia do fabricante, entrega de manuais e documentação, além de condições para manutenção e assistência técnica.

Após a entrega, caberá à Administração realizar a gestão do uso, abastecimento, revisões e conservação do veículo e do equipamento de acessibilidade.

Assim, a solução corresponde ao fornecimento de unidade completa, pronta para uso e adequada às necessidades da Secretaria de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois o veículo e o dispositivo de acessibilidade formam uma única solução funcional.

A separação entre fornecimento do veículo e instalação da adaptação pode gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de garantia, aumento do prazo de entrega e dúvidas sobre responsabilidades entre fornecedores.

Além disso, a contratação conjunta facilita o recebimento do bem, a verificação da conformidade e a responsabilização por eventuais defeitos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Por esse motivo, o objeto deve ser contratado em item único, com entrega completa do veículo acessível e pronto para uso.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir maior continuidade, segurança e eficiência ao transporte sanitário municipal.

Com a renovação da frota, espera-se reduzir falhas mecânicas, evitar interrupções no serviço e melhorar as condições de deslocamento dos pacientes até os centros de saúde de referência.

Também se busca reduzir custos com manutenção corretiva frequente, diminuir o tempo de indisponibilidade do veículo e melhorar a organização das viagens da Secretaria de Saúde.

Outro resultado esperado é a ampliação da acessibilidade, com atendimento mais adequado a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão e igualdade no acesso aos serviços de saúde.

Assim, a contratação produzirá benefícios operacionais, econômicos e sociais para a Administração e para a população usuária do serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar providências para garantir a regularidade do processo e o recebimento adequado do veículo.

- Comprovar a vantajosidade e a regularidade da adesão à ata, com verificação de vigência, saldo disponível, anuência do órgão gerenciador e concordância do fornecedor.
- Confirmar a compatibilidade das especificações do veículo com a necessidade do Município, inclusive quanto à acessibilidade.
- Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.
- Planejar o recebimento provisório e definitivo, com conferência documental e inspeção física do veículo e do equipamento de acessibilidade.
- Providenciar emplacamento, registro patrimonial, seguro, identificação oficial e incorporação à frota.
- Orientar os responsáveis pelo uso do veículo quanto à operação e conservação.
- Verificar a existência de local adequado para guarda, abastecimento, higienização e controle de manutenção.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação possui relação com outras despesas e providências necessárias à gestão da frota da Secretaria de Saúde.

Entre as contratações correlatas, destacam-se seguro veicular, emplacamento, licenciamento, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus e peças.

Também pode haver necessidade de revisão autorizada e suporte técnico para o dispositivo de acessibilidade, já que esse item integra o objeto principal.

Não há contratação interdependente que impeça a aquisição do veículo.

Contudo, o pleno funcionamento da solução depende da adequada articulação com os contratos e rotinas administrativas já existentes para operação e conservação da frota.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do veículo gera impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível, à emissão de poluentes e à geração de resíduos de manutenção, como pneus, baterias, filtros, óleos e peças substituídas.

Apesar disso, a renovação da frota tende a reduzir problemas operacionais e melhorar a eficiência em comparação com veículo já desgastado.

Como medidas de mitigação, a Administração deverá adotar manutenção preventiva, controle de revisões, uso adequado do veículo e destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável.

Por se tratar de veículo novo, presume-se o atendimento às normas atuais de fabricação, segurança e controle de emissões.

Além disso, a exigência de acessibilidade traz benefício social relevante ao ampliar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços de saúde.

Assim, os impactos ambientais são proporcionais e podem ser mitigados por medidas regulares de gestão e manutenção.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de 01 Van 15 + 1 lugares com acessibilidade atende de forma adequada à necessidade de manter o transporte sanitário municipal com segurança, continuidade e inclusão.

Do ponto de vista econômico, a adesão à ata de registro de preços apresenta vantagem por oferecer menor prazo de contratação e valor estimado de R\$ 335.593,88, compatível com o mercado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Também se mostra mais adequada do que a locação continuada, que não renova a frota e tende a gerar maior custo ao longo do tempo.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que sejam confirmadas a regularidade da adesão, a compatibilidade das especificações e a vantajosidade da solução escolhida.

Tio Hugo/RS, 05 de maio de 2026.

ADRIANA SCHARLAU MULLER
Secretária de Saúde